



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1883, ano 46, de 16 de agosto de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0119/2024

Em, 16 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
27	812 2010 2020	Manter Atividades do Setor Esportivo no Município		
0000157	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Ação				5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				5.000,00

Total de Suplementações 5.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

03.030		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
06	122 0801 2012	Manter as Ativ. da Guarda Municipal		
0000059	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total da Ação				5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				5.000,00

Total de Anulações 5.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional

